



ESTADODABAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 - CEP: 48370-000  
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363  
E-mail: cmesplanada@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: ELIANA CAMPOS DA SILVA - 17/05/2023 13:28:10  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epd/validarDocumentoCodigoDoDocumento-370f02d3-7777-4e55-b508-ec554969688e>

**PROCESSO DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA Nº 006/2023**

**PROC. ADMINISTRATIVO Nº 08/2023**

**MODALIDADE / Nº - DISPENSA Nº 006/2023**

**BASE LEGAL - Art. 24, Inc.II da Lei federal 8.666/93.**

**REGIME - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**

**OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO ESPECIALIZADO, PARA AQUISIÇÃO DE 01(UMA) GALERIA LEGISLATIVA DOS VEREADORES COM MOLDURA EM AÇO INOX E 01(UM) QUADRO INDIVIDUAL PRESIDENTE/VEREADOR COM MOLDURA EM AÇO INOX, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA.**

**CONTRATADO**

**AF BRITO MOREIRA - EPP- CNPJ: 19.522.415/0001-53.**



ESTADODABAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 - CEP: 48370-000  
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363  
E-mail: cmesplanada@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: ELIANA CAMPOS DA SILVA - 17/05/2023 13:28:10  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 370fe2f3-7777-4e55-b508-ee554969688e

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2023**

Esplanada - Bahia, 09 de março de 2023.

De: Leila Silva Costa  
Para: Presidente da Câmara Municipal

Senhora Presidente,

Solicitamos a V. Excia., que autorize a realizar Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, objetivando a Contratação de empresa do ramo especializado, para aquisição de 01(uma) Galeria Legislativa do Contratação de empresa do ramo especializado, para aquisição de 01(uma) Galeria Legislativa dos vereadores com moldura em aço inox e 01(um) Quadro individual Presidente/Vereador com moldura em aço inox , para atender a necessidade da Câmara Municipal de Esplanada, no valor global estimado em R\$ 3.500,00(Três Mil e Quinhentos Reais).

Respeitosamente,

Leila Silva Costa  
Secretária de Gabinete



ESTADODABAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 - CEP: 48370-000  
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363  
E-mail: cmesplanada@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: ELIANA CAMPOS DA SILVA - 17/05/2023 13:28:10  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 370fe2f3-7777-4e35-b508-ee354969688e

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA**  
**Esplanada- BA, 09/03/2023.**

De: LEILA SILVA COSTA

Para: ELIANA CAMPOS DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Esplanada/Ba

Venho, através do presente expediente, solicitar a V. Exa. que determine a abertura de um Processo Administrativo de Licitação visando a Contratação de empresa do ramo especializado, para aquisição de 01(uma) Galeria Legislativa dos vereadores com moldura em aço inox e 01(um) Quadro individual Presidente/Vereador com moldura em aço inox , para atender a necessidade da Câmara Municipal de Esplanada, conforme especificações em orçamento anexo.

Estimamos que a despesa global estimada para o fornecimento acima referido será da ordem de **R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais).**

Sendo só para o momento, aguardamos o atendimento à nossa solicitação.

Atenciosamente,

Leila Silva Costa  
Secretária de Gabinete



ISAAC ARESTIDES DE CARVALHO  
CNPJ: 30.661.543/0001-10  
ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II, Nº 22  
CEP: 48.460-000  
NOVA SOURE -BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA


ESTADO DA BAHIA



## COTAÇÃO DE PREÇO

NOVA SOURE-BA, 08/03/2023

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	GALERIA LEGISLATIVA DOS VEREADORES COM MOLDURA EM AÇO INÓX, BRASÃO DA REPÚBLICA E PLACA INTERNA EM AÇO, COLORIDA.	01	3.520,00	3.520,00
02	QUADRO INDIVIDUAL PRESIDENTE/VEREADOR COM MOLDURA EM AÇO E PLACA INTERNA COLORIDA MEDINDO 30X40 CM.	01	633,00	633,00
			<b>TOTAL</b>	<b>4.153,00</b>

VALIDADE: 60 DIAS

  
ISAAC ARISTIDES DE CARVALHO  
CNPJ: 30.661.543/0001-10  
ENDEREÇO: RUA D PEDRO II, Nº22  
CEP:48.460-000  
NOVA SOURE-BA



José Mário Pereira de Jesus - EPP  
Rua Agenor Brito, S/Nº - Centro  
CEP: 48440-000 / Ribeira do Amparo - BA  
CNPJ: 23.050.531/0001-94



Documento Assinado Digitalmente por: ELIANA CAMPOS DA SILVA - 17/05/2023 13:28:10  
Acesse em: <https://e-cam.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo=documento:3207e2f3-7777-4e35-b508-ee554969688e>

## COTAÇÃO DE PREÇO

### CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA - BA

Item	PRODUTOS	Quant.	Unitário	Total
1.	GALERIA LEGISLATIVA DOS VEREADORES COM MOLDURA EM AÇO INÓX, BRASÃO DA REPÚBLICA E PLACA INTERNA EM AÇO, COLORIDA.	01	3.350,00	3.350,00
2.	QUADRO INDIVIDUAL PRESIDENTE/VEREADOR COM MOLDURA EM AÇO E PLACA INTERNA COLORIDA MEDINDO 30X40 CM.	01	599,00	599,00
			<b>TOTAL R\$ 3.949,00</b>	

Ribeira do Amparo - Bahia  
Validade da proposta - 60 dias

DATA DA PROPOSTA - 08/03/2023

*José Mário Pereira de Jesus*  
23.050.531/0001-94

José Mário Pereira de Jesus - EPP  
Rua Agenor Brito, S/N  
Centro - CEP: 48.440-000  
Ribeira do Amparo - BA



AF Brito Moreira - EPP  
Avenida 07 de Setembro, 02 - Sala  
Centro / CEP: 48450-000 Cipó-BA  
CNPJ: 19.522.415/0001-53



Documento Assinado Digitalmente por: ELIANA CAMPOS DA SILVA - 17/05/2023 13:28:10  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 370fe2f3-7777-4e55-b508-ee354969688e

## COTAÇÃO DE PREÇO

Razão Social: AF BRITO MOREIRA - EPP

CNPJ: 19.522.415/0001-53

Telefone: (75)3435-1215 /98252-8961

Endereço: AVENIDA 07 DE SETEMBRO, Nº 02, CENTRO, CIPÓ-BA, CEP:48450-000

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO MINUCIOSA DA COMPRA	Valor R\$	
				Unitário	Total
1	01	UN	GALERIA LEGISLATIVA DOS VEREADORES COM MOLDURA EM AÇO INÓX, BRASÃO DA REPÚBLICA E PLACA INTERNA EM AÇO, COLORIDA.	3.000,00	3.000,00
2	01	UN	QUADRO INDIVIDUAL PRESIDENTE/VEREADOR COM MOLDURA EM AÇO E PLACA INTERNA COLORIDA MEDINDO 30X40 CM.	500,00	500,00
TOTAL R\$				3.500,00	

Em atenção à Câmara Municipal de Esplanada - BA, 08 de Março de 2023.

Agencor Felipe Brito Moreira  
**19.522.415/0001-53**  
AF Brito Moreira-EPP  
AV Sete de Setembro, Nº 02-Sala  
Centro-Cep: 48.450-000  
Cipó-Ba



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.522.415/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/01/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL AF BRITO MOREIRA
--------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) THERMAS METAL E COURO	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 15.29-7-00 - Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente 16.29-3-01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis 16.29-3-02 - Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis 17.49-4-00 - Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente 22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV SETE DE SETEMBRO	NÚMERO 02	COMPLEMENTO SALA
-----------------------------------	--------------	---------------------

CEP 48.450-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CIPO	UF BA
-------------------	---------------------------	-------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO renatinhasbrito@hotmail.com	TELEFONE (75) 8189-4486/ (75) 3435-1215
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/01/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/01/2023 às 10:28:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.522.415/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/01/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL AF BRITO MOREIRA
--------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.71-7-02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas 47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 49.24-8-00 - Transporte escolar 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LÓGRADOURO AV SETE DE SETEMBRO	NÚMERO 02	COMPLEMENTO SALA
-----------------------------------	--------------	---------------------

CEP 48.450-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CIPO	UF BA
-------------------	---------------------------	-------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO renatinhasbrito@hotmail.com	TELEFONE (75) 8189-4486/ (75) 3435-1215
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/01/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/01/2023 às 10:28:56 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.522.415/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/01/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL AF BRITO MOREIRA
--------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 58.12-3-01 - Edição de jornais diários 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.01-5-02 - Web design 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV SETE DE SETEMBRO	NÚMERO 02	COMPLEMENTO SALA
-----------------------------------	--------------	---------------------

CEP 48.450-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CIPO	UF BA
-------------------	---------------------------	-------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO renatinhasbrito@hotmail.com	TELEFONE (75) 8189-4486/ (75) 3435-1215
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/01/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/01/2023 às 10:28:56 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AF BRITO MOREIRA**  
**CNPJ: 19.522.415/0001-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:49:53 do dia 14/02/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 13/08/2023.

Código de controle da certidão: **6BFB.D587.35A8.F5CC**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20231299203

RAZÃO SOCIAL	
AF BRITO MOREIRA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
114.287.214	19.522.415/0001-53

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 02/03/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 19.522.415/0001-53  
**Razão Social:** AF BRITO MOREIRA  
**Endereço:** AVE SETE DE SETEMBRO 02 SALA / CENTRO / CIPO / BA / 48450-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

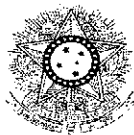
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/02/2023 a 15/03/2023

**Certificação Número:** 2023021401503865399790

Informação obtida em 23/02/2023 09:56:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AF BRITO MOREIRA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 19.522.415/0001-53  
Certidão nº: 46377763/2022  
Expedição: 23/12/2022, às 10:08:50  
Validade: 21/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AF BRITO MOREIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.522.415/0001-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PREFEITURA MUNICIPAL CIPÓ**  
 tributo.cipoba@valeo.com  
 PRAÇA JURACY MAGALHÃES, S/N - CENTRO  
 CIPÓ - BA - CEP: 48450-000  
 FONE(S): (75)3435-1023. CNPJ/MF: 13.806.936/0001-95



Documento Assinado Digitalmente por: ELIANA CAMPOS DA SILVA - 17/05/2023 13:28:10  
 Acesse em: <https://e.cfm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 370fe2f3-7777-4e55-b508-ee554969688e

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

### Nº 000113/2023

Nome/Razão Social: **AF BRITO MOREIRA - EPP**  
 Nome Fantasia: **THERMAS METAL E COURO**  
 Inscrição Municipal: **000000932** CPF/CNPJ: **19.522.415/0001-53**  
 Endereço: **AV Sete de Setembro, 02 SALA CENTRO**  
**CIPÓ - BA - CEP: 48450-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATANÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

Esta Certidão foi emitida em 09/02/2023 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **11/03/2023**

Código de controle da certidão: **9100033480**



Emissor:ARLAN

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

Antônio *[Handwritten Signature]*  
 Secretário de Tributos e Serviços

*[Handwritten Signature]*  
*[Handwritten Signature]*



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Documento Assinado Digitalmente por: ELIANA CAMPOS DA SILVA - 17/05/2023 13:28:10  
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 370f62f3-7777-4e55-b508-e554969688e

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 00095824**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 02/03/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

**Razão Social:** AF BRITO MOREIRA

**CNPJ:** 19.522.415/0001-53

**Endereço:** AVENIDA 07 DE SETEMBRO, Nº2, CENTRO, CEP: 48450-000, CIPÓ-BA

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail [sedec@tjba.jus.br](mailto:sedec@tjba.jus.br).

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 2 de março de 2023

## ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

AF BRITO MOREIRA

AGENOR FELIPE BRITO MOREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/11/1994, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 025.060.145-19, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1338805916, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 86, CASA, CENTRO, CIPO, BA, CEP 48450000, BRASIL titular da empresa AF BRITO MOREIRA, registrada Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29104937810, com sede Av Sete de Setembro, 02, Sala, Centro Cipó, BA, CEP 48450000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.522.415/0001-53, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### DO OBJETO

Cláusula Primeira - O Empresário Individual passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS  
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA  
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM  
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA  
COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO  
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO  
COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS  
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA  
COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS  
TRANSPORTE ESCOLAR  
COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS( CARTEIRA, BOLSAS, QUADROS, CHAVEIROS)  
FABRICACAO DE ARTESANATOS.  
ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS;  
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;  
ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES;  
ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA;  
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;  
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;  
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM;  
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;  
COMERCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE;  
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS;  
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS;  
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS;  
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;  
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;  
FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS;  
FORNECIMENTOS DE ALIMENTOS PREPARADOS



Certifico o Registro sob o nº 98078729 em 08/06/2021  
Protocolo 218762399 de 08/06/2021

Nome da empresa AF BRITO MOREIRA NIRE 29104937810

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAODOCUMENTOS.aspx>  
Chancela 153930681349122

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral







## ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

AF BRITO MOREIRA

PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR; LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE URBANIZAÇÃO- RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; RESTAURANTES; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO; EDIÇÃO DE JORNAIS DIÁRIOS; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; WEB DESIGN; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO TRATA ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICAMENTE DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; FOTOCÓPIAS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS DE QUALQUER MATERIAL; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MADEIRA, EXCETO MÓVEIS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CORTIÇA, BAMBU, PALHA, VIME E MATERIAIS TRANÇADOS, EXCETO MÓVEIS; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PASTAS CELULÓSICAS, PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS.

### ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4789-0/01 - comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos.
- 9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.
- 6201-5/01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda.



Certifico o Registro sob o nº 98078729 em 08/06/2021  
Protocolo 218762399 de 08/06/2021

Nome da empresa AF BRITO MOREIRA NIRE 29104937810

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 153930681349122

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



## ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

AF BRITO MOREIRA

- 6190-6/99 - outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente.
- 5812-3/01 - edição de jornais diários.
- 5620-1/04 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar.
- 5620-1/01 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.
- 5611-2/03 - lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.
- 5611-2/01 - restaurantes e similares.
- 4924-8/00 - transporte escolar.
- 4789-0/08 - comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem.
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 4789-0/03 - comércio varejista de objetos de arte.
- 4782-2/02 - comércio varejista de artigos de viagem.
- 6201-5/02 - web design.
- 6202-3/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis.
- 9512-6/00 - reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.
- 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
- 8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.
- 8219-9/01 - fotocópias.
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
- 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.
- 7721-7/00 - aluguel de equipamentos recreativos e esportivos.
- 7420-0/01 - atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina.
- 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.
- 6311-9/00 - tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.
- 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.



Certifico o Registro sob o nº 98078729 em 08/06/2021  
Protocolo 218762399 de 08/06/2021

Nome da empresa AF BRITO MOREIRA NIRE 29104937810

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAODOCUMENTOS.aspx>  
Chancela 153930681349122

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



## ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

AF BRITO MOREIRA

- 6203-1/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis.
- 4782-2/01 - comércio varejista de calçados.
- 4774-1/00 - comércio varejista de artigos de óptica.
- 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 4120-4/00 - construção de edifícios.
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos.
- 3312-1/03 - manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação.
- 3299-0/99 - fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente.
- 3299-0/04 - fabricação de painéis e letreiros luminosos.
- 3101-2/00 - fabricação de móveis com predominância de madeira.
- 2229-3/99 - fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente.
- 1749-4/00 - fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente.
- 1629-3/02 - fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis.
- 1629-3/01 - fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis.
- 1529-7/00 - fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente.
- 1521-1/00 - fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material.
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem.
- 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção.
- 4771-7/03 - comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos.
- 4771-7/02 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas.
- 4771-7/01 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.



Certifico o Registro sob o nº 98078729 em 08/06/2021

Protocolo 218762399 de 08/06/2021

Nome da empresa AF BRITO MOREIRA NIRE 29104937810

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAS.aspx>

Chancela 153930681349122

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

## ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

AF BRITO MOREIRA

4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.

4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.

4744-0/02 - comércio varejista de madeira e artefatos.

4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.

4724-5/00 - comércio varejista de hortifrutigranjeiros.

4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

1413-4/01 - confecção de roupas profissionais, exceto sob medida.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

CIPO/BA, 2 de junho de 2021.



AGENOR FELIPE BRITO MOREIRA



Certifico o Registro sob o nº 98078729 em 08/06/2021

Protocolo 218762399 de 08/06/2021

Nome da empresa AF BRITO MOREIRA NIRE 29104937810

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 153930681349122

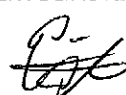
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2021

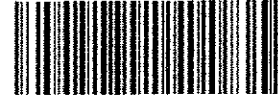
por Tiana Regila M. G. de Araújo - Secretária-Geral











218762399



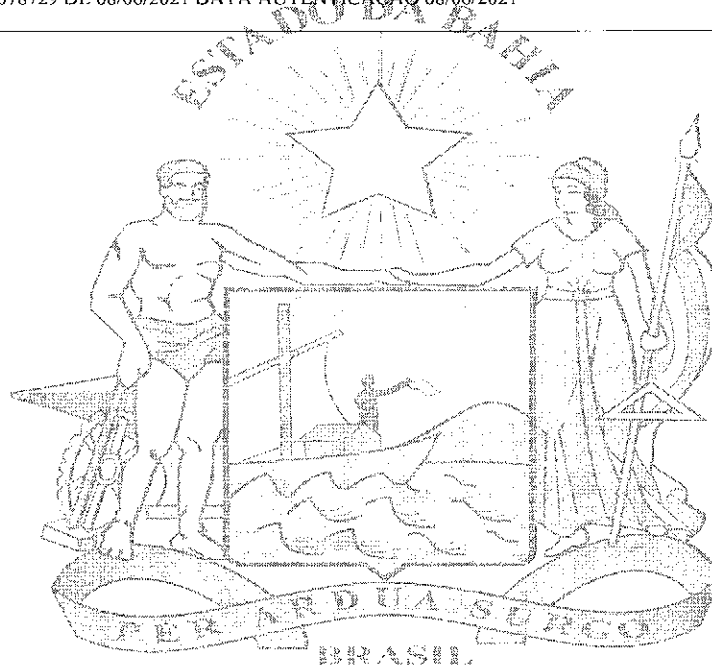
Documento Assinado Digitalmente por: ELIANA CAMPOS DA SILVA - 17/05/2023 13:28:10  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 370fe2f3-7777-4e35-b508-ee354969688e

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	AF BRITO MOREIRA
PROTOCOLO	218762399 - 08/06/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

### MATRIZ

NIRE 29104937810  
CNPJ 19.522.415/0001-53  
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2021  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98078729 DE 08/06/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 08/06/2021



*Tiana Regila M. G. de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

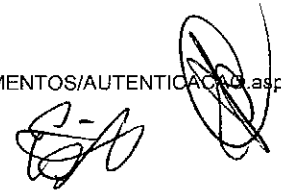
08/06/2021

Certifico o Registro sob o nº 98078729 em 08/06/2021  
Protocolo 218762399 de 08/06/2021

Nome da empresa AF BRITO MOREIRA NIRE 29104937810

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAODOCUMENTOS.aspx>  
Chancela 153930681349122

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

03-02-2021

13.388.059-16

AGENOR FELIPE BRITO MOREIRA

WASHINGTON CEZAR DE OLIVEIRA MOREIRA

RENATA DA SILVA BRITO

21-11-1994

SALVADOR BA

C.NAS. CM SALVADOR BA DS  
VITÓRIA LV A329 FL 106 RT 114740

025.060.145-19

*Agenor Felipe Brito de Almeida*

LEI Nº 7.116 DE 2008

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AGENOR FELIPE BRITO MOREIRA

21/11/1994

CPF: 025.060.145-19

RENATA DA SILVA BRITO

21/11/1994

CPF: 025.060.145-19

WASHINGTON CEZAR DE OLIVEIRA MOREIRA

21/11/1994

CPF: 025.060.145-19

AGENOR FELIPE BRITO MOREIRA

21/11/1994

CPF: 025.060.145-19

CARTHEIRA DE IDENTIDADE

ASSISTENTE SOCIAL - 1114111

1114111

TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO DE CIPÓ/BA

Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado. 115

Em testemunho da verdade: Eliana Cena Do Nascimento, Escrevente Autorizada. A etiqueta só tem validade acompanhada do GR Code. - CIPÓ - BA 10/8/2022. Valor do Alc: R\$ 6,00 (seis) mil: R\$ 2,90

TIPO: R\$ 3,10

2136 AB134853-3

SELO AUTENTICAÇÃO

[www.tiba.tjba.br/autenticada](http://www.tiba.tjba.br/autenticada)



CONFERE COM O ORIGINAL

FUNC. DEC. Nº *2023*

*Agenor Felipe Brito de Almeida*

Alma Livre do Rescuma  
Escrevente Autorizada  
De Op-04  
Tabelionato de Notas

# REQUERIMENTO DE EMPRESARIO

Folhas 1/2



Documento Assinado Digitalmente por: ELIANA CAMPOS DA SILVA - 17/05/2023 13:28:10  
 Acesse em: https://e-ctm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 370fe213-7777-4e55-b508-ee554969688e

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>AGENOR FELIPE BRITO MOREIRA</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>SOLTEIRO</b>	
SEXO <b>M</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>F</b> <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX	
FILHO DE (pai) <b>WASHINGTON CEZAR DE OLIVEIRA MOREIRA</b>		(mãe) <b>RENATA DA SILVA BRITO</b>	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) <b>21/11/1994</b>	IDENTIDADE (número) <b>13.388.059-16</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>BA</b>
CPF (número) <b>025.060.145-19</b>			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DIREÇÃO NA (logradouro - rua, av, etc) <b>AVENIDA SETE DE SETEMBRO</b>			NÚMERO <b>86</b>
COMPLEMENTO <b>CASA</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>48.450-000</b>	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) <b>528</b>
MUNICIPIO <b>CIPÓ</b>			UF <b>BA</b>
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à <b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA</b>			
CODIGO DO ATO <b>080</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>INSCRIÇÃO</b>	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL <b>AF BRITO MOREIRA</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc) <b>AVENIDA SETE DE SETEMBRO</b>			NÚMERO <b>02</b>
COMPLEMENTO <b>SALA</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>48.450-000</b>	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) <b>528</b>
MUNICIPIO <b>CIPÓ</b>		UF <b>BA</b>	PAIS <b>BRASIL</b>
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) <b>renatinhasbrito@hotmail.com</b>			
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>50.000,00</b>		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) <b>CINQUENTA MIL REAIS</b>	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE) Atividade Principal <b>4789001</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS; TRANSPORTE ESCOLAR; XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX</b>		
Atividade secundária <b>4761003</b>			
<b>4782202</b>			
<b>4774100</b>			
<b>4649499</b>			
<b>4744099</b>			
<b>4782201</b>			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF <b>XX</b>
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/parente) <i>AF Brito Moreira</i>			
DATA DA ASSINATURA <b>08/01/2014</b>	ASSINATURA DO EMPRESARIO <i>Agenor Felipe Brito Moreira</i>		



**CONFERE COM O ORIGINAL**  
**FUNC. DEC. N.º 204/21**

<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>[Assinatura]</i> <b>14/01/2014</b>	AUTENTICAÇÃO   <b>BA1201404867669</b>

*[Assinatura]*

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Documento Assinado Digitalmente por: ELIANA CAMPOS DA SILVA - 17/05/2023 13:28:10  
 Assessoria: https://e.com.br.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 370fe213-7777-4e35-b508-ee554969688e

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXX				NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXXXXXXXXXXXX			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>AGENOR FELIPE BRITO MOREIRA</b>							
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>				ESTADO CIVIL <b>SOLTEIRO</b>			
SEXO <input checked="checked" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se criado) XXXXXXXXXXXXX					
FILHO DE (pai) <b>WASHINGTON CEZAR DE OLIVEIRA MOREIRA</b>				(mãe) <b>RENATA DA SILVA BRITO</b>			
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>21/11/1994</b>		IDENTIDADE (número) <b>13.388.059-16</b>		Orgão emissor <b>SSP</b>		UF <b>BA</b>	CPF (número) <b>625.060.745-10</b>
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXX							
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) <b>AVENIDA SETE DE SETEMBRO</b>						NÚMERO <b>86</b>	
COMPLEMENTO <b>CASA</b>		BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>			CEP <b>48.450-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) <b>528</b>	
MUNICÍPIO <b>CIPO</b>						UF <b>BA</b>	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA							
CÓDIGO DO ATO <b>080</b>		DESCRIÇÃO DO ATO <b>INSCRIÇÃO</b>		CÓDIGO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXXX</b>		DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXXX</b>	
CÓDIGO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXXX</b>		DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXXX</b>		CÓDIGO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXXX</b>		DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXXX</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>AF BRITO MOREIRA</b>							
LOGRADOURO (rua, av, etc) <b>AVENIDA SETE DE SETEMBRO</b>						NÚMERO <b>02</b>	
COMPLEMENTO <b>SALA</b>		BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>			CEP <b>48.450-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) <b>528</b>	
MUNICÍPIO <b>CIPO</b>		UF <b>BA</b>		PAIS <b>BRASIL</b>		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) <b>renatinhasbrito@hotmail.com</b>	
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>50.000,00</b>		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) <b>CINQUENTA MIL REAIS</b>					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) <b>4789001</b>		DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; (CARTEIRA, BOLSAS, QUADROS, CHAVEIROS) FABRICAÇÃO DE ARTESANATOSXX</b>					
Atividade Principal <b>4789001</b>							
Atividade secundária <b>4751201</b>							
<b>3811400</b>							
<b>4924800</b>							
<b>4744002</b>							
<b>3299099</b>							
<b>XXXXXXX</b>							
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>XXXXXXXXXXXXX</b>		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>XXXXXXXXXXXXX</b>		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR <b>XXXXXXXXXXXXX</b>		UF <b>XX</b>	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <b>AF Brito Moreira</b>							
DATA DA ASSINATURA <b>06/01/2014</b>		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <b>Agenor Felipe Brito Moreira</b>					
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL							
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Albano</i> <b>14/01/2014</b>		AU 		Junta Comercial do Estado da Bahia CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2014 Nº 29104937610 Protocolo: 14/007212-8, de 10/01/2014		AD 01052306  <b>1404867669</b>	
		AF BRITO MOREIRA		<i>Helio Portela Ramos</i> HELIO PORTELA RAMOS SECRETÁRIO-GERAL			

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
**FUNC. DEC. Nº**  
*DP 111*

*[Handwritten signature]*





Presidência da República  
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

### REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29104937810		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) AGENOR FELIPE BRITO MOREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) WASHINGTON CEZAR DE OLIVEIRA MOREIRA		(mãe) RENATA DA SILVA BRITO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/11/1994	IDENTIDADE número 1338805916	Órgão emissor SSP	UF BA
CPF (número) 025.060.145-19			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AVENIDA SETE DE SETEMBRO			NÚMERO 86
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48450000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) UF BA
MUNICÍPIO CIPO			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX
NOME EMPRESARIAL AF BRITO MOREIRA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV SETE DE SETEMBRO			NÚMERO 02
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48450000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) UF BA
MUNICÍPIO CIPO	UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) renatinhasbrito@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Cinquenta Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4789001 Atividades Secundárias 4213800 4313400 4330499 4645101 4649499	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO,CIRURGICO,HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; COMERCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOMEOPÁTICOS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS; FORNECIMENTOS DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/1/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19522415000153	TRANSPARÊNCIA DE SEDE OU PR. AV. DE OUTRA UF. NIRE anterior UF XXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL REPRESENTANTE ALTERAÇÃO ADMINISTRATIVO <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Agenor Felipe Brito Moreira</i>			
DATA DA ASSINATURA 01/12/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Agenor Felipe Brito Moreira</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Nathaneias Soares</i> 16.12.2015	AUTENTICAÇÃO		

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 FUNC. DEC. Nº 81321

*[Handwritten signature]*



Presidência da República  
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

### REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29104937810		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a-filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) AGENOR FELIPE BRITO MOREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (e.g. casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) WASHINGTON CEZAR DE OLIVEIRA MOREIRA		(mãe) RENATA DA SILVA BRITO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/11/1994	IDENTIDADE número 1336805916	Orgão emissor SSP	UF BA
CPF (número) 025.060.145-19			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA SETE DE SETEMBRO			NÚMERO 86
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48450000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) UF BA
MUNICIPIO CIPO			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL AF BRITO MOREIRA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV SETE DE SETEMBRO			NÚMERO 02
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48450000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICIPIO CIPO	UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) renatahasbrito@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) Cinquenta Mil Reais		
CODIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4789001 Atividades Secundárias 4924800 5611201 5611203 5620104 7420001	DESCRIÇÃO DO OBJETO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/1/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19522415000153	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (duplo representante/assistente/gerente) AF BRITO MOREIRA ME			
DATA DA ASSINATURA 01/12/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Agenor Felipe Brito Moreira		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Nacipem nos Estados Prot. n.º 07/12/15 16.11.015			
<p><b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA</b>      CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/12/2015 SOB Nº: 97523872      Protocolo: 15/774765-4, DE 16/12/2015</p> <p>Empresa: 29 1 0493781 0      AF BRITO MOREIRA ME</p> <p>HÉLIO PORTELA RAMOS      SECRETARIO-GERAL</p>			

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
**FUNC. DEC. Nº 00721**

*[Handwritten signature]*



Presidência da República  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Documento Assinado Digitalmente por: ELIANA CAMPOS DA SILVA - 17/05/2023 13:28:10  
Acesse em: https://e-rcm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 370fe213-7777-4e35-b508-ee554969688e

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>29104937810</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>AGENOR FELIPE BRITO MOREIRA</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>SOLTEIRO</b>	
SEXO <b>MASCULINO</b>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) <b>WASHINGTON CEZAR DE OLIVEIRA MOREIRA</b>	(mãe) <b>RENATA DA SILVA BRITO</b>		
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>21/11/1994</b>	IDENTIDADE número <b>1338805916</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>BA</b>
CPF (número) <b>025.060.145-19</b>			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) <b>AVENIDA SETE DE SETEMBRO</b>			NÚMERO <b>86</b>
COMPLEMENTO <b>CASA</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>48450000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>CIPO</b>	UF <b>BA</b>		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.			
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)</b>
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL <b>AF BRITO MOREIRA ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc) <b>AV SETE DE SETEMBRO</b>			NÚMERO <b>02</b>
COMPLEMENTO <b>SALA</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>48450000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>CIPO</b>	UF <b>BA</b>	PAÍS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) <b>renatinfelipebrito@hotmail.com</b>
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>50.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extensão) <b>Cinquenta Mil Reais</b>		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) <b>4789001</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES,BILUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS TRANSPORTE ESCOLAR COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS( CARTEIRA,BOLSAS,QUADROS,CHAVEIROS) FABRICAO DE ARTESANATOS ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO,EXCETO ANDAIMES;</b>		
Atividade Principal <b>4789001</b>			
Atividades Secundárias <b>3299004</b>			
<b>3299099</b>			
<b>3312103</b>			
<b>3811400</b>			
<b>4120400</b>			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>14/1/2014</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>19522415000153</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior <b>XXXX</b>	UF <b>XXXX</b>
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <b>AF Bruto Moreira ME</b>			
DATA DA ASSINATURA <b>01/12/2015</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <b>Agenor Felipe Brito Moreira</b>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO <b>16/12/2015</b>	AUTENTICAÇÃO		

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
FUNC. DES. N.º **00327**





Presidência da República  
 Secretaria de Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29104937810		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alo referente a-filia) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) AGENOR FELIPE BRITO MOREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) WASHINGTON CEZAR DE OLIVEIRA MOREIRA	(mãe) RENATA DA SILVA BRITO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/11/1994	IDENTIDADE número 1338805916	Órgão emissor SSP	UF BA
CPF (número) 025.060.145-19			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA SETE DE SETEMBRO			NÚMERO 86
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48450000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Código de 4 dígitos) BA
MUNICÍPIO CIPO			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX
NOME EMPRESARIAL AF BRITO MOREIRA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AV SETE DE SETEMBRO			NÚMERO 02
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48450000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Código de 4 dígitos) BA
MUNICÍPIO CIPO	UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) renatinhaebrito@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Cinquenta Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4789001 Atividades Secundárias 4782201 4782202 4789003 4789005 4789008	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/1/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19522415000153	TRANSPERÊNCIA DE SEDE DO FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL 1 - SIM 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) AF Bruto Moreira ME			
DATA DA ASSINATURA 01/12/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Agenor Felipe Brito Moreira		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Mardônio dos Santos 16/12/2015	AUTENTICAÇÃO		

CONFERE COM O ORIGINAL  
 FUNC. DEC. N.º 00321

*[Handwritten signature]*





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>29104937810</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) <b>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>AGENCIOR FELIPE BRITO MOREIRA</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>SOLTEIRO</b>	
SEXO <b>MASCULINO</b>	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) <b>WASHINGTON CEZAR DE OLIVEIRA MOREIRA</b>	(mãe) <b>RENATA DA SILVA BRITO</b>		
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>21/11/1994</b>	IDENTIDADE número <b>1338805916</b>	UF <b>BA</b>	CPF (número) <b>025.060.145-19</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) <b>AVENIDA SETE DE SETEMBRO</b>			NÚMERO <b>86</b>
COMPLEMENTO <b>CASA</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>48450000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) <b>BA</b>
MUNICÍPIO <b>CIPO</b>			UF <b>BA</b>
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.			
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)</b>
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX
NOME EMPRESARIAL <b>AF BRITO MOREIRA ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc) <b>AV SETE DE SETEMBRO</b>			NÚMERO <b>02</b>
COMPLEMENTO <b>SALA</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>48450000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) <b>BA</b>
MUNICÍPIO <b>CIPO</b>	UF <b>BA</b>	PAIS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) <b>renatinhabruto@hotmail.com</b>
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>50.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>Cinquenta Mil Reais</b>		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal <b>4789001</b> Atividades Secundárias <b>4744002</b> <b>4744099</b> <b>4751201</b> <b>4761003</b> <b>4763602</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE URBANIZAÇÃO- RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; RESTAURANTES; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>14/11/2014</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>19522415000153</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior <b>XXXX</b>	UF <b>XXXX</b>
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) <b>AF Bruto Moreira ME</b>			
DATA DA ASSINATURA <b>01/12/2015</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <b>Agenciador Felipe Brito Moreira</b>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <b>Nacimeno dos Santos</b> <b>16/12/2015</b>	AUTENTICAÇÃO		

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 FUNC. DEC. N.º **20921**

*[Handwritten signatures and marks]*





ESTADODABAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 - CEP: 48370-000  
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363  
E-mail: cmesplanada@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: ELIANA CAMPOS DA SILVA - 17/05/2023 13:28:10  
Acesse em: <https://e.tam.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 370fe2f3-7777-4e55-b508-ee554969688e

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2023.

Esplanada- BA, 09 de março de 2023.

Da: Presidência da Câmara;

Para: Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal;

Sr. Contador,

Venho por meio deste, solicitar de vossa senhoria providencias no sentido de verificar a existência de recursos orçamentários e indicá-los para a contratação da Empresa **AF BRITO MOREIRA - EPP, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ: 19.522.415/0001-53**, com a finalidade de aquisição de 01(uma) Galeria Legislativa dos vereadores com moldura em aço inox e 01(um) Quadro individual Presidente/Vereador com moldura em aço inox para atender a necessidade da Câmara Municipal de Esplanada.

Despesa global estimada para o fornecimento acima referido será da ordem de R\$ 3.500,00(Três Mil e Quinhentos Reais).

Atenciosamente,

ELIANA CAMPOS DA SILVA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



ESTADODABAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 - CEP: 48370-000  
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363  
E-mail: cmesplanada@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: ELIANA CAMPOS DA SILVA - 17/05/2023 13:28:10  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 370fe2f3-7777-4e55-b508-ee554969688e

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2023

Esplanada - BA, 09 de março de 2023.

**DO:** DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA CÂMARA DE ESPLANADA;

**PARA:** PRESIDÊNCIA DA CÂMARA;

SENHORA PRESIDENTE,

Respondendo a solicitação formulada por Vossa Excelência, a respeito da existência de dotação orçamentária para custear as despesas, referente à contratação da Empresa **AF BRITO MOREIRA - EPP, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ: 19.522.415/0001-53**, com a finalidade de aquisição de 01(uma) Galeria Legislativa dos vereadores com moldura em aço inox e 01(um) Quadro individual Presidente/Vereador com moldura em aço inox, para atender a necessidade da Câmara Municipal de Esplanada, venho informar-lhe que:

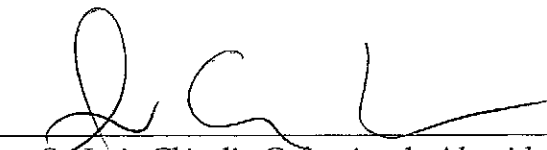
I.Existe previsão orçamentária para este gasto e a Dotação Orçamentária que correrá tal despesa é:

I-ÓRGÃO/UNIDADE - 01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL

II- PROJETO ATIVIDADE - 01.031.0001.2001- GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS  
AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

III-NATUREZA DA DESPESA: 4.4.9.0.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
PERMANENTE

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Sr. Luiz Cláudio Cafezeiro de Almeida  
Inscrito no CRC/BA, sob nº 018.151/0-3 -BA



ESTADODABAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 - CEP: 48370-000  
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363  
E-mail: cmesplanada@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: ELIANA CAMPOS DA SILVA - 17/05/2023 13:28:10  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 370fe2f3-7777-4e55-b508-ee554969688e

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2023**

**DESPACHO**

Após análise da resposta do Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal, autorizo a Comissão Permanente de Licitações a abertura de processo licitatório para a Contratação de empresa do ramo especializado, para aquisição de 01(uma) Galeria Legislativa dos Vereadores com moldura em aço inox e 01(um) Quadro individual Presidente/Vereador com moldura em aço inox para atender a necessidade da Câmara Municipal de Esplanada, conforme determina a Lei Federal n.º 8.666/93.

Esplanada - BA, 09 de março de 2023.

ELIANA CAMPOS DA SILVA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



ESTADODABAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 - CEP: 48370-000  
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363  
E-mail: cmesplanada@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: ELIANA CAMPOS DA SILVA - 17/05/2023 13:28:10  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 370fe2f3-7777-4e35-b508-ee354969688e

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2023**

Esplanada - BA, 09 de março de 2023.

**DO:** GABINETE DA PRESIDENCIA;

**PARA:** COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- COPEL.

Encaminhamos a COPEL para que proceda a análise da solicitação definindo a modalidade do certame, ouvindo assessoria jurídica, retornando em seguida para apreciação e decisão.

ELIANA CAMPOS DA SILVA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



ESTADODABAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 - CEP: 48370-000  
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363  
E-mail: cmesplanada@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: ELIANA CAMPOS DA SILVA - 17/05/2023 13:28:10  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 370fe2f3-7777-4e55-b508-ee554969688e

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2023**  
**PARECER DA CPL Nº 08/2023**

Em atenção ao despacho da Excelentíssima Senhora Presidente, relativo ao pedido de licitação, referente à contratação da Empresa **AF BRITO MOREIRA - EPP, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ: 19.522.415/0001-53**, com a finalidade de aquisição de 01(uma) Galeria Legislativa dos vereadores com moldura em aço inox e 01(um) Quadro individual Presidente/Vereador com moldura em aço inox, para atender a necessidade da Câmara Municipal de Esplanada.

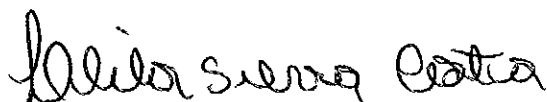
**Atesta-se o que segue.**

Da análise do processo constatamos que a administração dispõe de dotação orçamentária no montante suficiente a realização da despesa a ser efetivada, conforme parecer do setor contábil e cujo valor define a modalidade do certame como Dispensa de Licitação em razão do Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, solicitamos a V. Exa., o conhecimento da situação de Dispensa de Licitação, sugere que o mesmo seja encaminhado a assessoria jurídica para oferecer parecer, e, em seguida encaminhada ao gabinete para apreciação e deliberação.

Esplanada - BA, 09 de março de 2023.

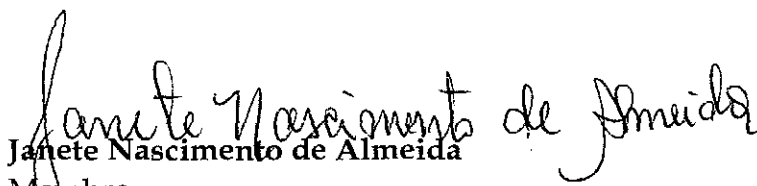
  
Edilson Ferreira dos Santos

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Leila Silva Costa

Membro

  
Janete Nascimento de Almeida  
Membro



ESTADODABAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 - CEP: 48370-000  
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363  
E-mail: cmesplanada@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: ELIANA CAMPOS DA SILVA - 17/05/2023 13:28:10  
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 370fe2f3-7777-4e55-b508-ee554969688e

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2023**

Esplanada - BA, 09 de março de 2023.

**DA:** Presidência da Câmara;

**PARA:** Assessoria Jurídica;

Senhor Advogado,

Em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21.06.1993, solicitamos de V. Sra. que seja examinado a minuta do processo de Dispensa de Licitação em anexo, e que seja elaborado um parecer jurídico para que o mesmo transcorra dentro dos tramites legais e lisura administrativa.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ELIANA CAMPOS DA SILVA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL




ESTADODABAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 - CEP: 48370-000  
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363  
E-mail: cmesplanada@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: ELIANA CAMPOS DA SILVA - 17/05/2023 13:28:10  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 370f62f3-7777-4e55-b508-ee554969688e

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº08/2023**  
**DISPENSA Nº 06/2023**  
**Consultado:** Assessoria Jurídica  
**Assunto:** Compra.

  
**MURILO FONSECA PEIXOTO**  
**OAB/BA sob o nº 21.223**  
- Assessor Jurídico-

**PARECER JURÍDICO**

A Presidente da Câmara Municipal de Esplanada solicita parecer jurídico sobre a regularidade do Processo Administrativo em epígrafe, que tem por objeto é a **Contratação de empresa do ramo especializado, para aquisição de 01(uma) Galeria Legislativa dos vereadores com moldura em aço inox e 01(um) Quadro individual Presidente/Vereador com moldura em aço inox , para atender a necessidade da Câmara Municipal de Esplanada**, em face da Solicitação de Dispensa nº 006/2023, encaminhada pelo gabinete da Presidência.

O Processo Administrativo encontra-se instruído com justificativa da necessidade da aquisição de 01(uma) Galeria Legislativa dos vereadores com moldura em aço inox e 01(um) Quadro individual Presidente/Vereador com moldura em aço inox, com descrição clara do objeto e indicação de valor estimado e dos recursos para cobertura da despesa, bem se faz acompanhar de Pesquisa de Mercado junto a empresas do ramo. Há registro de que há existência de disponibilidade financeira para suportar as despesas com a futura contratação, ao fim deste processo, de acordo com o que estabelece o art. 167 da Constituição Federal e art. 7º da Lei de Licitações e contratos administrativos.

O valor estimado global da Contratação está previsto em **R\$ 3.500,00(Três Mil e Quinhentos Reais)**, obtido junto às empresas que apresentaram em pesquisa de mercado o menor orçamento.

A Lei nº. 8.666/93 trata das situações de dispensa de licitação no art. 17 e 24, ao passo que disciplina os casos de inexigibilidade de licitação no art. 25. A dispensa e inexigibilidade são situações totalmente distintas, fundamentadas em razões autônomas.

Na dispensa há possibilidade de competição, o que tornaria o certame possível, porém a lei elege valores que precisam ser alcançados ou os reputa tão importantes ou superiores ao procedimento formal, de modo que autoriza o administrador a furta-se de realizá-lo.

A inexigibilidade de licitação encontra fundamento em situações onde não é possível realizar-se a competição, noção implícita ao instituto da licitação. O motivo para não licitar, portanto, é óbvio, pois inócuo seria o certame.

No caso específico, a Câmara Municipal deseja contratar empresa para **aquisição de 01(uma) Galeria Legislativa dos vereadores com moldura em aço inox e 01(um) Quadro individual Presidente/Vereador com moldura em aço inox , para atender a necessidade da Câmara Municipal de Esplanada**, para tanto realizou a cotação de preços no mercado local.

O valor apresentado enquadra-se perfeitamente na tipificação legal prevista no inciso II, do art. 24 da Lei nº. 8.666/93, que estabelece a possibilidade de contratação por dispensa de Licitação, senão vejamos:

**Art. 24. É dispensável a licitação:**



ESTADODABAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 - CEP: 48370-000  
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363  
E-mail: cmesplanada@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: ELIANA CAMPOS DA SILVA - 17/05/2023 13:28:10  
Acesse em: <https://e-ctm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 370fe2f3-7777-4e55-b508-ee554969688e

**II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;**

O Solicitante informou que a aquisição se dará pelo regime de empreitada por preço global. Assim sendo, verifica-se a necessidade de elaboração de Instrumento Contratual ou outro instrumento hábil a substituí-lo para tratar das obrigações entre as partes.

Em virtude do valor estimado, é plenamente jurídico promover a dispensa da licitação nos termos de menor preço em conformidade com artigo 24 inciso II da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, art. 23 e art. 45, respectivamente da Lei Federal 8.666/93. Com base em tudo quanto acima dito, opino favoravelmente pela contratação em tela, mediante processo de contratação direta por dispensa junto à Empresa AF BRITO MOREIRA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 19.522.415/0001-53, com fulcro no art. 24, II da Lei de Licitações, estando o preço compatível com o valor de mercado e após a verificação da regularidade fiscal.

À consideração superior. É o parecer.

Esplanada, 09 de março de 2023.

**MURILO FONSECA PEIXOTO**  
OAB/BA sob o nº 21.223  
- Assessor Jurídico-





ESTADODABAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 - CEP: 48370-000  
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363  
E-mail: cmesplanada@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: ELIANA CAMPOS DA SILVA - 17/05/2023 13:28:10  
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 370fe2f3-7777-4e55-b508-ee554969688e

**DESPACHO DO PRESIDENTE**

Pelo presente ato administrativo, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, autorizo a contratação direta da Empresa AF BRITO MOREIRA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 19.522.415/0001-53, para aquisição de 01(uma) Galeria Legislativa dos vereadores com moldura em aço inox e 01(um) Quadro individual Presidente/Vereador com moldura em aço inox , para atender a necessidade da Câmara Municipal de Esplanada, por dispensa de licitação, com fundamento no inc. II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, conforme fundamentos do Ofício Requisitório e Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal.

Esplanada - BA, 09 de março de 2023

ELIANA CAMPOS DA SILVA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



ESTADODABAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 - CEP: 48370-000  
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363  
E-mail: cmesplanada@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: ELIANA CAMPOS DA SILVA - 17/05/2023 13:28:10  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 370fe2f3-7777-4e55-b508-ee554969688e

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°08/2023**  
**DISPENSA N° 06/2023**

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa para Contratação de empresa do ramo especializado, para aquisição de 01(uma) Galeria Legislativa dos vereadores com moldura em aço inox e 01(um) Quadro individual Presidente/Vereador com moldura em aço inox , para atender a necessidade da Câmara Municipal de Esplanada, junto a empresa **AF BRITO MOREIRA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: **19.522.415/0001-53**, tudo com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

**Valor Total:** R\$ 3.500,00(Três Mil e Quinhentos Reais)

**Vigência :**Até 10.04.2023

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Publique-se na forma da lei.

Esplanada, 10 de março de 2023.

**Eliana Campos da Silva**  
**Presidente da Câmara Municipal**



## ESTADODABAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA

Av. Ministro Mário Andreazza, 195, Centro - CEP: 48370-000  
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363  
E-mail: cmesplanada@gmail.com

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº08/2023 DISPENSA Nº 06/2023

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa para Contratação de empresa do ramo especializado, para aquisição de 01(uma) Galeria Legislativa dos vereadores com moldura em aço inox e 01(um) Quadro individual Presidente/Vereador com moldura em aço inox, para atender a necessidade da Câmara Municipal de Esplanada, junto a empresa **AF BRITO MOREIRA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: **19.522.415/0001-53**, tudo com fundamento no art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

**Valor Total:** R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)

**Vigência:** Até 10.04.2023

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Publique-se na forma da lei.

Esplanada, 10 de março de 2023.

**Eliana Campos da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal



# ESTADODABAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 - CEP: 48370-000  
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363  
E-mail: cmesplanada@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: ELIANA CAMPOS DA SILVA - 17/05/2023 13:28:10  
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 370fe2f3-7777-4e55-b508-ee549696888e

### CONTRATO Nº 08/2023

#### CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA E, DO OUTRO A EMPRESA AF BRITO MOREIRA - EPP.

A Câmara Municipal de Esplanada - Ba, ente de direito público interno, com sede a Av. Mario Andreazza, s/n, CEP 48.370-000, Centro, Esplanada (Ba), inscrita no CNPJ sob o n.º 13.255.625/0001-46, neste ato representada por seu Presidente a Sra. Eliana Campos Brito, inscrito no CPF n.º 782.513.035-91 e RG n.º 08.45.40.91-58 SSP/BA, residente e domiciliado no Loteamento dos Capuchinhos, 265, Centro, Esplanada/Ba, CEP 48.370-000, doravante e simplesmente denominada de CONTRATANTE, e a Empresa **AF BRITO MOREIRA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 19.522.415/0001-53, estabelecida comercialmente à Avenida 07 de Setembro, 02, Sala, Centro, CEP 48.450-000, Cipó-Bahia, representada pelo Sr. Agenor Felipe Brito Moreira, Brasileiro, Solteiro, Empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 1338805916-SSP-BA e CPF (MF) n.º 025.060.145-19, residente e domiciliado na Avenida 07 de Setembro, 86, Casa, Centro CEP 48.450-000, Cipó-Bahia, doravante denominada de **CONTRATADA**, que ajustam e contratam o presente em consonância com a Lei no. 8.666/93 e demais e demais normais legais que regem a espécie, às quais as partes se obrigam, cujas condições são estabelecidas nas cláusulas a seguir declinadas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1.1O presente Contrato é celebrado com base no Processo Administrativo nº 08/2023, Dispensa de Licitação nº. 006/2023, Artigo 24, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1 Constitui objeto do presente contrato a Contratação de empresa do ramo especializado, para aquisição de 01(uma) Galeria Legislativa dos vereadores com moldura em aço inox e 01(um) Quadro individual Presidente/Vereador com moldura em aço inox, para atender a necessidade da Câmara Municipal de Esplanada/Ba.

#### CLÁUSULA TERCEIRA- DO PAGAMENTO:

3.1 A CONTRATANTE pagará, o CONTRATADO, a importância global de R\$ 3.500,00(Três Mil e Quinhentos Reais).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente a liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Havendo erro nas notas fiscais ou descumprimento das condições do ajuste, no todo ou em parte, a tramitação das mesmas será suspensa para que a **CONTRATADA** adote as medidas necessárias à devida correção. Passará a ser



# ESTADODABAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 - CEP: 48370-000  
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363  
E-mail: cmesplanada@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: ELIANA CAMPOS DA SILVA - 17/05/2023 13:28:10  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 370fe2f3-7777-4e55-b508-ee554969688e

considerada, para efeito de pagamento, a data de reapresentação das notas fiscais depois de regularizada a situação.

**PARÁGRAFO TERCEIRO - A CONTRATANTE** poderá sustar, no todo ou parte, os pagamentos devidos sempre que ocorrer irregularidades nas Notas Fiscais apresentadas ou no objeto contratado.

**PARÁGRAFO QUARTA - O preço** acertado é fixo e irrevogável pelo período de vigência estabelecido neste instrumento, não sendo reajustado automaticamente.

### CLÁUSULA QUARTA- DA FORMA DE FORNECIMENTO:

4.1 O objeto contratado será fornecido mediante entrega única.

### CLÁUSULA QUINTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta da dotação específica constante da Lei Orçamentária vigente, cuja classificação será a seguinte:

I-ÓRGÃO/UNIDADE - 01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL

II- PROJETO ATIVIDADE - 01.031.0001.2001- GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

III-NATUREZA DA DESPESA: 4.4.9.0.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

### CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA:

6.1 O presente Contrato terá vigência a partir da data da assinatura do contrato, devendo findar-se em 10 de abril de 2023.

### CLÁUSULA SÉTIMA- DAS OBRIGAÇÕES:

7.1 Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Efetuar as correções nas falhas detectadas pelo gestor do Contrato;
- Entregar na data aprazada, os materiais de acordo com as especificações técnicas constantes na proposta de preço e no contrato;
- Responder, por quaisquer danos que venham a causar a Câmara ou terceiros, em função do objeto do contrato firmado.
- Arcar com as despesas, direta ou indiretas, decorrente do cumprimento das obrigações assumidas sem qualquer ônus para o CONTRATANTE;
- Manter durante toda sua execução do contrato as mesmas condições da habilitação e qualificação exigidas na dispensa;
- Credenciar um ou mais prepostos para acompanhar, junto à CONTRATANTE, a tramitação das suas Notas Fiscais.

### CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1 A CONTRATANTE se obriga a:



# ESTADODABAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 - CEP: 48370-000  
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363  
E-mail: cmesplanada@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: ELIANA CAMPOS DA SILVA - 17/05/2023 13:28:10  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 370fe2f3-7777-4e55-b508-ee554969688e

- Efetuar no prazo indicado, o pagamento devido à CONTRATADA;
- Conferir o objeto contratado no ato da entrega, emitindo comprovação de recebimento;
- Verificar e aceitar as Notas Fiscais emitidas pela CONTRATADA, recusando-as quando inexatas e incorretas, ficando, nestes casos, suspenso o prazo de pagamento, que somente voltará a fluir após a apresentação da nova Nota Fiscal com as devidas correções;
- Notificar por escrito, a CONTRATADA, quando da aplicação de multas previstas neste Contrato.
- Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- Solicitar a troca dos produtos que não atenderem às especificações do objeto contratado;
- Notificar à CONTRATADA, por escrito, a ocorrência de eventuais falhas ou imperfeições no fornecimento, fixando prazo para sua correção;
- Designar servidores do CONTRATANTE para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O Presidente da Câmara deverá designar e informar à CONTRATADA o servidor responsável pelo recebimento e vistoria do objeto contratado, a quem competirá emitir comprovante de recebimento, bem como informar à Administração eventuais defeitos no objeto contratado ou atrasos na entrega.

### CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL:

9.1 Este Contrato poderá ser rescindido pela **CONTRATANTE**, independentemente de notificação ou interpelação judicial, e sem que assista à **CONTRATADA** direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

- a)Inadimplemento pela **CONTRATADA** de quaisquer das **CLÁUSULAS** e condições aqui estabelecidas;
- b)Superveniência de incapacidade financeira da **CONTRATADA** devidamente comprovada;
- c)Cessão total ou parcial deste Contrato e dos créditos dele decorrentes, sem prévia e escrita autorização da **CONTRATANTE**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Rescindido o Contrato, por quaisquer destes motivos, a **CONTRATADA** terá direito, apenas, ao pagamento, do serviço/fornecimento efetivamente prestado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Ficará o presente Contrato rescindido, de pleno direito, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, e sem prejuízo das



**ESTADODABAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 - CEP: 48370-000  
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363  
E-mail: cmesplanada@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: ELIANA CAMPOS DA SILVA - 17/05/2023 13:28:10  
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 370fe2f3-7777-4e55-b508-ee554969688e

sanções cabíveis nos casos enumerados nos arts. 78 e 80 da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94.

**CLÁUSULA DÉCIMA- DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:**

10.1 Este instrumento poderá ser alterado em decorrência de quaisquer dos fatos estipulados no art 65, da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com as devidas justificativas.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Reserva-se à **CONTRATANTE** o direito de ampliar ou reduzir o objeto deste Contrato, no limite legal, garantindo-se à **CONTRATADA** o pagamento dos custos que forem acrescidos.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- COBRANÇA JUDICIAL:**

11.1 As importâncias devidas pela **CONTRATADA** ou **CONTRATANTE** serão cobradas através de processo de execução, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção, sempre que possível.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - PENALIDADE:**

12.1 A contratada se sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência, por escrito;
- b) Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor global do contrato, em caso de descumprimento das normas estabelecidas neste instrumento.
- c) Suspensão do direito de contratar com o Poder Legislativo Municipal pelo período máximo de 5 (cinco) anos;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Quando aplicadas, a multa deverá ser paga espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação da decisão que a impuser, após prévio Processo Administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Os danos e prejuízos serão ressarcidos à contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da notificação administrativa à contratada, sob pena de multa.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DISPOSIÇÕES GERAIS:**

13.1 Qualquer omissão ou tolerância das partes ao exigir o estrito cumprimento dos termos e condições deste Contrato, Anexos e Aditivos, ou o exercício de prerrogativas deles decorrentes, não constituirá renúncia ou novação nem afetará o direito das partes contratantes em exercê-lo a qualquer tempo.

13.2 A **CONTRATADA** responderá por todos os danos que causar ao **CONTRATANTE**, ou a terceiros, por si, seus empregados ou prepostos.

13.3 A **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Contrato.

13.4 A **CONTRATADA** obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas, todas as condições de habilitação comprovadas no Processo Administrativo nº. 08/2023

*EBHA*



ESTADODABAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

Av. Ministro Márcio Andraazza, 195 - CEP: 48370-000  
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363  
E-mail: cmesplanada@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: ELIANA CAMPOS DA SILVA - 17/05/2023 13:28:10  
Acesse em: https://e-icm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: 370fe2f3-7777-4e55-b508-ee554969688e

13.5 O presente Contrato não poderá ser objeto de subcontratação, cessão ou transferência, no todo ou em parte, sem prévia autorização do Contratante.

13.6 Na interpretação das disposições deste Contrato e integração das omissões, desde que compatíveis com os preceitos de Direito Público, aplicar-se-á, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:**

14.1 Durante a vigência deste contrato, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. José Luiz da Conceição Maciel, representante do CONTRATANTE, devidamente designado para esse fim, permitida a assistência de terceiros.

14.2 Durante a vigência deste contrato, o CONTRATADO deve manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, para representá-lo sempre que for necessário.

14.3 A atestação de conformidade da execução do objeto cabe ao titular do setor responsável pela fiscalização do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- FORO:**

15.1 As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Cidade de Esplanada-BA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes da parte, CONTRATANTE e CONTRATADO, e pelas testemunhas abaixo.

Esplanada -Ba, em 10 de março de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CONTRATANTE

*Agner Felipe Brito Moreira*  
AF BRITO MOREIRA - EPP

CNPJ: 19.522.415/0001-53  
CONTRATADO

19.522.415/0001-53  
A F Brito Moreira - EPP  
Thermas Metal e Couro  
Av. Sete de Setembro, Nº 02 Sala  
CENTRO CEP 48.450-000  
Cipó - BA

TESTEMUNHAS:

Nome: *Nailio B. dos Santos*  
CPF: *046.820.115-70*

Nome: *M<sup>o</sup> Evaneide J. dos Santos*  
CPF: *025.190.725-52*





**ESTADODABAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 - CEP: 48370-000  
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363  
E-mail: cmesplanada@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: ELIANA CAMPOS DA SILVA - 17/05/2023 13:28:10  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 370fe2f3-7777-4e55-b508-ee554969688e

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**(CONTRATO)**

CONTRATO Nº: 08/2023;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 08/2023;

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 006/2023;

FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, II, DA LEI 8666/93;

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA;

CONTRATADA: AF BRITO MOREIRA - EPP, CNPJ: 19.522.415/0001-53;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO ESPECIALIZADO, PARA AQUISIÇÃO DE 01(UMA) GALERIA LEGISLATIVA DOS VEREADORES COM MOLDURA EM AÇO INOX E 01(UM) QUADRO INDIVIDUAL PRESIDENTE/VEREADOR COM MOLDURA EM AÇO INOX, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA;

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2023;

I-ÓRGÃO/UNIDADE - 01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL

II- PROJETO ATIVIDADE - 01.031.0001.2001- GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

III-NATUREZA DA DESPESA: 4.4.9.0.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;

VALOR GLOBAL: R\$ 3.500,00(TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS);

VIGÊNCIA: ATÉ 10.04.2023;

CONTRATANTE: ELIANA CAMPOS DA SILVA;

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA/BA;

PELO CONTRATADO: AGENOR FELIPE BRITO MOREIRA.



## ESTADODABAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA

Av. Ministro Mário Andreazza, 195, Centro - CEP: 48370-000  
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363  
E-mail: cmesplanada@gmail.com

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (CONTRATO)

CONTRATO Nº: 08/2023;  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 08/2023;  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 006/2023;  
FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, II, DA LEI 8666/93;  
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA;  
CONTRATADA: AF BRITO MOREIRA - EPP, CNPJ: 19.522.415/0001-53;  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO ESPECIALIZADO, PARA AQUISIÇÃO DE 01(UMA) GALERIA LEGISLATIVA DOS VEREADORES COM MOLDURA EM AÇO INOX E 01(UM) QUADRO INDIVIDUAL PRESIDENTE/VEREADOR COM MOLDURA EM AÇO INOX, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA;  
DATA DA ASSINATURA: 10/03/2023;  
I-ÓRGÃO/UNIDADE - 01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL II- PROJETO ATIVIDADE - 01.031.0001.2001- GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO III-NATUREZA DA DESPESA: 4.4.9.0.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;  
VALOR GLOBAL: R\$ 3.500,00(TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS);  
VIGÊNCIA: ATÉ 10.04.2023;  
CONTRATANTE: ELIANA CAMPOS DA SILVA;  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA/BA;  
PELO CONTRATADO: AGENOR FELIPE BRITO MOREIRA.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AF BRITO MOREIRA**  
**CNPJ: 19.522.415/0001-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:49:53 do dia 14/02/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 13/08/2023.

Código de controle da certidão: **6BFB.D587.35A8.F5CC**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20231299203**

RAZÃO SOCIAL	
<b>AF BRITO MOREIRA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>114.287.214</b>	<b>19.522.415/0001-53</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 02/03/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETÓRIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 19.522.415/0001-53  
**Razão Social:** AF BRITO MOREIRA  
**Endereço:** AVE SETE DE SETEMBRO 02 SALA / CENTRO / CIPO / BA / 48450-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/02/2023 a 15/03/2023

**Certificação Número:** 2023021401503865399790

Informação obtida em 23/02/2023 09:56:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AF BRITO MOREIRA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 19.522.415/0001-53  
Certidão nº: 46377763/2022  
Expedição: 23/12/2022, às 10:08:50  
Validade: 21/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AF BRITO MOREIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.522.415/0001-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PREFEITURA MUNICIPAL CIPÓ**  
tributo.cipoba@yahoo.com  
PRAÇA JURACY MAGALHÃES, S/N - CENTRO  
CIPÓ - BA - CEP. 48450-000  
FONE(S) (75)3436-1023 CNPJ/MF 13.908.936/0001-95

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 000113/2023

Nome/Razão Social: **AF BRITO MOREIRA - EPP**  
Nome Fantasia: **THERMAS METAL E COURO**  
Inscrição Municipal: **000000932** CPF/CNPJ: **19.522.415/0001-53**  
Endereço: **AV Sete de Setembro, 02 SALA CENTRO**  
**CIPÓ - BA - CEP: 48450-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA **CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta Certidão foi emitida em 09/02/2023 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **11/03/2023**

Código de controle da certidão: **9100033480**



EmisrRARLAN

*Antônio Carlos*  
28/02/2023

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Documento Assinado Digitalmente por: ELIANA CAMPOS DA SILVA - 17/05/2023 13:28:10  
Acesse em: <https://e-ctm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 370fe213-7777-4e55-b508-ee554969688e

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 00095824**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 02/03/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

**Razão Social:** AF BRITO MOREIRA

**CNPJ:** 19.522.415/0001-53

**Endereço:** AVENIDA 07 DE SETEMBRO, Nº2, CENTRO, CEP: 48450-000, CIPÓ-BA

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail [sedec@tjba.jus.br](mailto:sedec@tjba.jus.br).

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 2 de março de 2023